



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 422/ GABI / 2021

Ponte Nova, 02 de julho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 459/2021/SAPL//DGRI.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício supracitado, referente ao requerimento 148/2021, de iniciativa do Vereador Paulo Augusto Malta Moreira - informamos que:

O campo de futebol soçaita localizado na rua Joaquim Machado Guimarães, no bairro Rasa, recebe manutenção de moradores do bairro, como poda e irrigação da grama. As chaves do portão do campo ficam com o Presidente do Rasense Futebol Clube, “Carlinhos do Bar”. Não há qualquer empecilho para as pessoas utilizarem o campo. Consideramos importante o cuidado de manter o portão fechado, para quando alguém quiser utilizá-lo possa receber juntamente com as chaves as orientações necessárias para a boa manutenção do gramado.

Aliás, esse metiê de parceria com o Rasense ocorre desde o Governo do ex-prefeito João Antônio Vidal de Carvalho, Joãozinho de Carvalho, passando pelo Governo do ex-prefeito Paulo Augusto Malta Moreira, Guto Malta. Inclusive, a conta de água utilizada na irrigação da grama está em nome do Rasense.

De certo que, segundo informa o Presidente do Rasense, não há obstrução de uso do campo. Apenas são tomados os cuidados necessários para o bom uso, evitando depreciação do bem público. Contudo, segundo informou, as chaves estão à disposição da comunidade ponte-novense.

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, não autoriza cobrança de tarifa com finalidade de uso do campo soçaita; e não tem nenhuma notícia a respeito disso. Apuramos que alguns usuários contribuem financeiramente, de livre e espontânea vontade, para a manutenção do campo e realização de confraternização ao final do ano. É uma “caixinha” particular entre alguns usuários, o que não impede que outros possam utilizar o campo.

Atenciosamente,

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 747/2021  
Data: 06/07/2021 - Horário: 17:10  
Administrativo